

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 827/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 101 à 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, Mandado de Segurança Cível nº 0009376-57.2026.8.27.2722;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a **Licença Para Capacitação** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **Celma Mendonça Milhomem Jardim**, matrícula nº 25922, Professora Adjunto III, para a realização do curso em nível de Doutorado no Programa em Direito Constitucional, junto à Universidade Estácio de Sá, no período de 01/07/2026 a 30/06/2027.

Parágrafo Único. Deverá o(a) docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 03 DE JULHO DE 2026

Letícia